



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA

16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal obrigatoriedade de Calçada Ecológica (Permeável) em novos passeios públicos reformados pela prefeitura.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal obrigatoriedade de Calçada Ecológica (Permeável) em novos passeios públicos reformados pela prefeitura. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

### **JUSTIFICATIVA:**

A adoção de pavimentos permeáveis nas reformas de calçadas e passeios públicos contribuirá para a absorção da água da chuva, reduzindo o escoamento superficial e auxiliando no enfrentamento dos frequentes problemas de drenagem urbana e alagamentos registrados no município. Além de favorecer a sustentabilidade ambiental, a medida poderá melhorar o equilíbrio hídrico do solo, diminuir a sobrecarga no sistema de drenagem e proporcionar espaços urbanos mais modernos, seguros e ambientalmente adequados.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2026.

**Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira**  
**Vereador**

